



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Criado pela Lei nº: 476/96, de 22/01/1996
alterado pela Lei nº: 1.371 de 09/10/2019

RESOLUÇÃO CMAS Nº 009, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprova os Demonstrativos de Serviços e Programas; Gestão do IGD/PBF e Gestão do IGD/SUAS ano de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BEZERROS - PE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.371 de 09 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o parecer exarado pela Comissão de Normas e Fiscalização; CONSIDERANDO a instrução Operacional nº 65 de 08 de agosto de 2013; CONSIDERANDO a Portaria GM/MDS nº 754, de 20 de outubro de 2010; CONSIDERANDO a deliberação tirada da 8ª Reunião Ordinária realizada em 21/12/2021.


RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar os Demonstrativos de Serviços e Programas; Gestão do IGD/PBF e Gestão do IGD/SUAS do exercício do ano 2020.

Artigo 2º. A deliberação que aprovou os Demonstrativos de Serviços e Programas; Gestão do IGD/PBF e Gestão do IGD/SUAS do exercício do ano 2020 se deu por unanimidade e consta da Ata da sua 8ª Reunião Ordinária realizada em 21/12/2021, assinada e aprovada por todos os conselheiros presentes.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bezerros-PE, 21 de dezembro de 2021.



Sérgio Diego de França

Sérgio Diego de França
Presidente do CMAS / Bezerros - PE